



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 102, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Altera, **ad referendum** do Conselho Universitário - Consuni da Universidade Federal do Cariri - UFCA, a Resolução n. 16/2014-CONSUP, de 20 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União, no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II e o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XII, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004104/2022-10, resolve:

Art. 1º Resolução n. 16/2014-CONSUP, de 20 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º.....

.....

(...)

XII - Auxílio Mobilidade Acadêmica.

(...)

§12. O Auxílio Mobilidade Acadêmica tem o objetivo de disponibilizar auxílio financeiro aos discentes de graduação da UFCA, que obtiveram permissão para cursar componentes curriculares em outras instituições, contribuindo para formação acadêmica e promoção da inclusão social pela educação.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário